

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 18/03/21 PÁGINA 03
ED: 30464

**DECRETO Nº 09/2021
DE 16/03/2021**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial nos dias 16, 17 e 18 de março de 2021 em todo território do Município de Corumbataí do Sul, em virtude do falecimento do Senhor **ODAIR DA SILVA**, funcionário público aposentado, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Corumbataí do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua assinatura e será publicado, revogada as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, 16 de março de 2021.



ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal